mentos comunitários, vielas, espaços livres e demais áreas internas são áreas de uso comum e integram a fração ideal de cada unidade autônoma, de modo que a aprovação do empreendimento configura a modalidade de condomínio; *O Licenciado e o responsável técnico, durante a execução das obras, obrigam-se a adotar todas as medidas possíveis para garantir a segurança e a tranquilidade dos operários, do público e das propriedades vizinhas, especialmente quanto à instalação dos tapumes, andaimes (fixos ou móveis) e telas de proteção: desobstrução e limpeza permanente dos trechos dos logradouros adjacentes, mantendo ½ largura do passeio livre, evitar ruídos excessivos ou desnecessários nas zonas residenciais e nas proximidades de estabelecimentos que exijam silêncio, sendo terminantemente proibido executar serviços que produzem ruídos antes das 6:00 (seis) e após as 22:00 (vinte e duas) horas: retirar dos logradouros públicos e passeios à obra, os materiais destinados à construção e os resíduos resultantes dos serviços de demolição, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Esta Aprovação entra em vigor na data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 12/05/2021. Assina o Superintendente da SAAD/LESTE, James Guerra Júnior; pela Luauto Incorporações Ltda, o Sr. Antonio Luis Ramos de Resende Júnior e, pelo Alphaville Urbanismo S/A, a Srª. Gabriela Gonçalves de Oliveira.

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 04/2021 – STRANS. REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 042.1391/2020 – STRANS. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO. CONTRATADA: R MELO CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃODE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE REDE CICLOVIÁRIA MÍNIMA DA CIDADE DE TERESINA/PI. FICA RETIFICADO O NÚMERO DO REFERIDO CONTRATO 04/20201. PUBLICADO EM 14 DE MAIO.

Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

CPL OBRAS I

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E DECISÃO FINAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021 CPL/OBRAS I. PROCESSO 042.1491-2020 FMS. A Comissão Permanente de Licitação de Obras I, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, faz saber aos interessados do certame em epígrafe, cujo objeto: REFORMA PARA RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA UBS PROMORAR, LOCALIZADA NA PRAÇA DO CENTRO DE PRODUÇÃO DO PROMORAR, Q. D, 61, PROMORAR, TERESINA – PI, que houve interposição de recurso, referente à fase de classificação de Propostas de preços. Após análise do Recurso e Contrarrazões, a Comissão decidiu pelo INDEFERIMENTO do Recurso Administrativo apresentado pela empresa THECON ENGENHARIA LTDA, mantendo sua decisão e declarando como vencedora do certame, por ter ofertado o menor preço global para os serviços objeto desta licitação, a empresa CCR CONSTRUÇÕES LTDA com valor global R$ 130.547,84 (cento e trinta mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). Informamos que o inteiro teor do Julgamento do Recurso encontra-se disponíveis nesta CPL, sediada na SEMA à Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, CEP nº 64.000-070, Teresina-PI e no seguinte endereço eletrônico https://sema.pmt.pi.gov.br/ Teresina (PI), 17 de maio de 2021. Josilma dos Santos Barbosa Presidente da Comissão Permanente de Licitação Obras I VISTO: Leonardo Silva Freitas Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

CPL OBRAS III

AVISO LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021. CPL OBRAS III. PROCESSO N.º 042-1478/2020 – FMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CORAOTÁ, LOCALIZADO NO POVOADO COROATÁ, PI-113, S/N, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE TERESINA PI. Fonte de Recursos (FR): 1221 – (Receita pela prestação de serviços públicos de saúde). Recebimento dos envelopes documentação/propostas: Até às 09h:00 (nove) horas do dia 21/06/2021. Valor do objeto licitado: R$ 1.334.179,03 (um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, cento e setenta e nove reais e três centavos). Local dos eventos e informações: SEMA – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, localizada na Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, Teresina-PI, CEP 64.000-070. Considerando a necessidade de evitar aglomerações para prevenir a disseminação do novo coronavírus e, em virtude da Portaria nº 157/2020-SEMA, as sessões presenciais serão substituídas por sessões de videoconferência, as quais serão realizadas em sala virtual aberta ao público, garantindo-se a publicidade e transparência dos atos, sendo que o link para participação deverá ser solicitado exclusivamente para o e-mail: comissaoobras3.sema@pmt.pi.gov.br. Os documentos apresentados pelos licitantes, bem como as respectivas atas relacionadas, serão disponibilizados via internet, no sítio eletrônico https://sema.pmt.pi.gov.br/, oportunizando-se a eventuais interessados/ licitantes o exercício de seu direito ao contraditório e ampla defesa. No entanto, caso haja um novo cenário, sendo possível a reunião presencial, esta Secretaria adotará todas as recomendações da Portaria nº 136/2020, que trata das reuniões presenciais. Retirada do Edital O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br). Teresina (PI), 17 de maio de 2021. Manoell Teixeira Absolon. Presidente da CPL OBRAS III. VISTO: Leonardo Silva Freitas. Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sema/PMT.

Ineditorial

EXTRATO DE ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO ACONCHEGO DE MÃE. Constitui-se em Teresina capital do Estado do Piauí, aos 06 de novembro de 2019, a ASSOCIAÇÃO ACONCHEGO DE MÃE, CNPJ: 40.211.859/000164, nesse estatuto doravante designada simplesmente por associação. Trata-se de uma entidade filantrópica (sem fins lucrativos), que regera pelo presente estatuto e pela legislação específica em vigor. Constituída por tempo indeterminado e em números de associados. A Associação desenvolvera as suas atividades, em Teresina e todos os estados do Brasil através das suas secretarias regionais por meio de seus representantes legais. Tem sua sede na rua XX Nº 5241, Bairro: cidade Industrial Residencial Eduardo Costa, CEP: 64.036-800, Teresina-PI. São objetivos da associação: Atender e assistir crianças, adultos, adolescentes e idosos em situação de risco e vulnerabilidade, adolescentes em proteção de medida socioeducativa, portadores de deficiência e nascimento congênito, portadores de câncer, portadores de HIV, portadores de hidrocefalia e mielomenigocele. A mesma é Composta pelos seguintes órgãos: Assembleia geral, Diretoria executiva (presidente, vice-presidente, secretaria, tesoureiro) e conselho fiscal. Maria Gorete Cardoso do Nascimento, PRESIDENTE.